



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL SPI Nº 01/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL SPI Nº 01/2025

Diante dos elementos de instrução do Processo SPI nº 378.00000072/2023-46, que culminaram com o resultado da licitação expressado nas Atas da Comissão de Contratação - quais sejam, Ata da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes (SEI nº 0080602184), Ata de Julgamento da Garantia de Proposta (SEI nº 0081007860), Ata de Abertura das Propostas (SEI nº 0081472314), Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação (SEI nº 0084937224) e Ata de Resultado Definitivo da Licitação (SEI nº 0085821681) -, e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 16 do Edital, **DECIDO**:

(i) **HOMOLOGAR** os procedimentos adotados na licitação objeto do Edital de Concorrência Internacional SPI nº 01/2025, que tem por objeto a concessão patrocinada dos serviços públicos de construção, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema de interligação do Túnel Imerso Santos-Guarujá;

(ii) **ADJUDICAR** o seu objeto à licitante vencedora MOTA-ENGIL LATAM PORTUGAL S.A., que ofertou percentual de desconto de 0,50% sobre a Contraprestação Pública Máxima a ser paga pelo Poder Concedente, nos termos do item 6.1 do Edital.

Adicionalmente, e em consonância com os itens 16.1.1 e 17.2 do Edital, serve o presente para **CONVOCAR** a ADJUDICATÁRIA para cumprimento das exigências pré-contratuais, bem como, para adotar as medidas necessárias à assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO, em até 60 (sessenta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, prorrogáveis à critério do PODER CONCEDENTE, ressaltando a necessidade de integral observância a todos os dispositivos aplicáveis do Edital da Concorrência Internacional nº 01/2025.

Providencie-se a publicação deste ato, prosseguindo-se com os demais procedimentos necessários à assinatura do Contrato de Concessão, conforme previsto no Edital.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parceiras em Investimentos